



LEI 695/2017

DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a Quadra de Esporte do Bairro Cardeais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Jaguaruana;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada de José Araújo da Silva a Quadra de Esporte do Bairro Cardeais, no município de Jaguaruana – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ROBERTO BARBOSA MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

**Certidão**

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 26 de agosto de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

  
Setor Responsável